



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 8 de Outubro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 1048/E794/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 15 de Outubro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Outubro de 2018:

O Governo da RAEM tem dado atenção à saúde física e mental e segurança dos alunos, pelo que atribui grande importância ao ambiente de ensino nas salas de aulas e de aprendizagem complementar nos tempos livres. Para esclarecer a sociedade acerca das necessidades do serviço de acolhimento depois das aulas e para garantir a qualidade dos respectivos serviços, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) iniciou uma revisão do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro (Regime de licenciamento e fiscalização dos centros particulares de apoio pedagógico complementar), procedeu sucessivamente a três consultas públicas e recolheu amplamente as opiniões sobre o serviço de explicação junto dos sectores sociais, bem como as solicitações do respectivo sector. Os conteúdos revistos incluem a definição explícita das características do centro particular de apoio pedagógico complementar, a integração do serviço de acolhimento dos alunos no âmbito da regulação do diploma, a fiscalização dos serviços de refeições e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

transporte, o ajustamento dos requisitos de habilitações académicas do pessoal, o regulamento de destacamento do respectivo pessoal alocado no centro, a introdução de restrições relativas ao estabelecimento e funcionamento dos centros particulares de apoio pedagógico complementar, o aumento do montante das multas e a disposição sobre o cancelamento do registo desses centros, entre outros. Actualmente, o projecto de alteração do regime já entrou em processo legislativo e, neste sentido, a DSEJ vai colaborar com os serviços competentes, para proceder à revisão do projecto.

Para garantir a segurança física e mental dos alunos que recebem este serviço, a DSEJ reiterou, várias vezes, aos sectores profissionais dos centros de explicações, mediante encontros e ofícios, entre outros meios, que devem ter em conta, como tarefa primordial, o desenvolvimento da saúde física e mental dos alunos, não podendo causar-lhes quaisquer ofensas físicas ou mentais. A DSEJ também reforçou a fiscalização e tem vindo a efectuar, activamente, vistorias regulares a centros de explicações, bem como recebe, em qualquer altura, queixas dos cidadãos acerca dos centros e se detectar alguma irregularidade, acompanha de imediato e procede aos devidos tratamentos. A partir de 2017 e até ao presente, a DSEJ efectuou 1.252 vistorias e instaurou processos de investigação aos estabelecimentos suspeitos de cometerem irregularidades que incluíram o funcionamento do centro sem alvará, a ultrapassagem da lotação máxima de alunos e a falta de cuidados apropriados aos alunos, entre outras, e às instituições que comprovadamente cometeram irregularidades, foram-lhes aplicadas sanções, nos termos da lei.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Como os centros particulares de apoio pedagógico complementar proporcionam, principalmente, à população, serviços opcionais para além da educação regular das escolas, sob o actual regime educativo e quadro legal, o Governo não pode prestar apoio financeiro nem recursos humanos. Contudo, para otimizar os trabalhos administrativos para o pedido de alvará de centros de explicações e instituições de educação contínua particulares, a DSEJ promoveu, em 2014, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte, as instruções relativas às “Instituições de Educação Contínua e Salas de Explicações – Pedidos de Alvará e Obra de Modificação, Trâmites para Apresentação do Projecto e Instruções Técnicas”, no sentido de simplificar, o mais possível, os procedimentos relativos aos pedidos, reduzir a duração das respectivas obras e o custo como o tempo despendido, dando facilidades ao sector. Actualmente, a média do número de dias necessários para emissão do alvará, que não envolva obras de modificação, foi reduzida significativamente dos anteriores 137 dias úteis para 54 dias úteis, o que representa uma melhoria notável na eficiência do trabalho.

No futuro, a DSEJ vai impulsionar os trabalhos da produção legislativa do respectivo diploma, reforçar a comunicação com os sectores, estudar continuamente o aperfeiçoamento das medidas para os respectivos trabalhos e rever atempadamente os procedimentos do pedido de alvará e de apreciação dos centros particulares de apoio pedagógico complementar e instituições particulares de educação contínua, incluindo a viabilidade de simplificar os trabalhos interdepartamentais, no sentido de aumentar, ainda mais, a eficiência e a qualidade do serviço. A DSEJ continuará a reforçar as fiscalizações



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

e vistorias às respectivas instituições, protegendo a segurança dos alunos e, simultaneamente, apela aos cidadãos para que se detectarem quaisquer irregularidades cometidas pelos centros de explicações devem denunciá-las, de imediato, para que a DSEJ possa proceder ao seu acompanhamento.

Aos 31 de Outubro de 2018.

O Director,

Lou Pak Sang